



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 0198/2016/SGP – Manaus, 8 de março de 2016

Torna sem efeito a Portaria nº 0183/2016/SGP, que designou a Juíza do Trabalho Substituta Gisele Araújo Loureiro de Lima para auxiliar a 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o período de férias da Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho Sandra Di Maulo,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0183/2016/SGP, que designou a Juíza do Trabalho Substituta GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA para atuar na 7ª Vara do Trabalho de Manaus nos dias **15 e 16-3-2016**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO